CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 028/92

Apresentada em: 6/4/92
Aprovada em: 6/4/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), requer(em) nos termos regimentais seja encaminhado ofeciado ao Sr. Prefeito rogando uma soluçao urgente com referencia ao transporte gratuito de estudantes a Uberlândia, dainte do que fora discutido em plenario.

Nestes termos, expressa saudações democráticas.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo resguardar os direitos auferidos aos legítimos beneficiários.

Indianópolis, 06 de Abril de 1992.